



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**, cujo objeto é o **registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e afins para uso das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 86.573.904/0001-21, com sede administrativa à Rua Novo Horizonte, nº 500, Bairro Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35558-000. Neste ato, representada por **Afrânio Geraldo de Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF: 720.775.906-10, residente e domiciliado à Rua Aracajú, nº 168, Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3351-3043 / 3351-3234 e e-mail: esteioarcos@yahoo.com.br. **CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 25.696.352/0001-54, com sede administrativa à Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 86, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Neste ato, representada por **Matheus Rodrigues de Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF: 079.989.246-75, residente e domiciliado à Rua Coronel Gonçalves do D'Amarante, nº 86 – A, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-3131 e e-mail: vendas@casabelo.com.br. **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.701.484/0001-52, com sede administrativa à Rua Ouro Preto, nº 43, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-040. Neste ato, representada por **Júlio Maria de Araújo**, pessoa física inscrita no CPF: 264.214.376-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim José, 1465, Bairro Fonte Grande, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.013-390. Sendo o telefone da empresa (31) 3024-6435 e e-mail: ciadoepi@yahoo.com. Enviou os envelopes via correios a licitante **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 22.327.120/0001-30, com sede administrativa à Av. Jaboti, 333, Bairro Jardim Menegazzo, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.802-000. Sendo o telefone da empresa (44) 3226-6472 e e-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br. As licitantes **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, **CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO -ME** e **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE - ME** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, **CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** e **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO -ME** não apresentaram o número do C.A. para todos os itens nos termos do item 5.2.2.2 do edital, nem justificaram a ausência do cumprimento da exigência, nos termos do item 5.2.2.2.4, sendo então desclassificadas para estes itens e classificadas para os demais. A licitante **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE - ME** apresentou no envelope de propostas um CD contendo apenas o arquivo nomeado “QRP_Propostas.qrp”. Porém este arquivo não é o que contém as propostas da licitante, não cumprindo ao exigido no item 5.2.2 (apresentação obrigatória da proposta em formato digital). Portanto, o Pregoeiro declarou desclassificada a proposta da licitante **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE – ME**. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Resultado da Apuração” composto de 05 (cinco) páginas, que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que os últimos lances apresentados na sessão se encontram dentro do preço que vem



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

sendo praticado no mercado, bem como estão abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo as licitantes: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO -ME** declaradas **previamente vencedoras** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO -ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foram declaradas habilitadas**. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, ainda que considerando a renúncia expressa dos licitantes presentes sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por não adjudicar o objeto/itens aos licitantes vencedores, concedendo à licitante **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE – ME** o prazo recursal de 03 (três) dias. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa
Pregoeiro

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Jair Câmara Rodrigues
Membro

REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES:

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 86.573.904/0001-21
Afrânio Geraldo de Oliveira
CPF: 720.775.906-10

CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 25.696.352/0001-54
Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF: 079.989.246-75

LUDMYLLA MATIAS DI IORIO –ME
CNPJ: 27.701.484/0001-52
Júlio Maria de Araújo
CPF: 264.214.376-72